



**PORTARIA Nº 17/2023**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2023;**

**RESOLVE:**

1º Convocar o **SERVIDOR APOSENTADO** abaixo relacionado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2023)	
Nº PROTOCOLO	SERVIDOR (A)
2023.204.000579-6-RE	MARCOS AURÉLIO SANTOS DE CARVALHO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de novembro de 2023.

  
MARIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
PORTARIA N. 116/2021

